

Em: 19 / 06 / 2026

Hora: 08:30

Ass: [Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS - RS

ANTEPROJETO DE LEI Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

***“INSTITUI O “DIA DA IMIGRAÇÃO” NO
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS/RS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município de Dois Irmãos/RS o Dia da Imigração, a ser comemorado anualmente no dia 29 de março.

Art. 2º O Dia da Imigração terá os seguintes objetivos:

I – Valorizar as contribuições de todas as imigrações que compõem a história do Município de Dois Irmãos, com ênfase na imigração alemã (cujo marco é 25 de julho) e na imigração venezuelana (cujo marco é 1º de dezembro), respeitando seus diferentes contextos históricos e motivações; sem hierarquização ou sobreposição de uma sobre outra.

II – Combater ativamente a possibilidade de xenofobia e racismo estrutural centrados em uma visão eurocêntrica que podem associar experiências de imigrações europeias a algo bem-sucedido e as de imigrações latino-americanas a algo problemático, promovendo, por meio da educação, maior aproximação e integração entre as diferentes experiências migratórias dos povos que constituem nossa comunidade.

III – Estimular a empatia e o acolhimento, resgatando a memória de que os imigrantes alemães sofreram preconceito (especialmente durante as Guerras Mundiais, quando seu idioma foi proibido) e que os imigrantes venezuelanos de hoje por vezes enfrentam dificuldades semelhantes de integração.

IV – Valorizar e difundir o patrimônio cultural imaterial de ambas as imigrações, promovendo o intercâmbio e o reconhecimento mútuo de manifestações como:

- a) Cultura alemã: música (bandas típicas, canto coral), danças (valsa, polca), artesanato (bordados, marcenaria), culinária (chucrute, eisbein, chimia, cucas, apfelstrudel) e tradições (Oktoberfest, Kerb, Schützenfest);
- b) Cultura venezuelana: música (joropo, gaita venezuelana, tambor), danças (tamunangue, baile de tambores), culinária (arepas, cachapas, hallacas, tequeños, pabellón criollo) e tradições (festas de Nossa

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS - RS

Senhora de Coromoto, Dia da Virgem de Chiquinquirá);

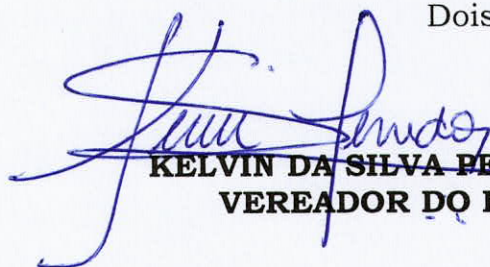
Parágrafo único. O dia 29 de março foi escolhido por estar equidistante simbolicamente entre o marco da imigração alemã (25 de julho) e o marco da imigração venezuelana (1º de dezembro) no município, representando a igualdade de valor entre ambas as contribuições.

Art. 3º O Poder Público poderá promover, em parceria com instituições de ensino, entidades culturais e associações, atividades comemorativas, educativas e culturais alusivas à data e promover anualmente na semana do dia 29 de março, atividades escolares e comunitárias que incluam:

- a) Rodas de conversa com descendentes de alemães e com imigrantes venezuelanos residentes em Dois Irmãos;
- b) Feiras gastronômicas comparativas (pratos alemães e venezuelanos);
- c) Exposições de objetos simbólicos (as "malas da memória");
- d) Produção de podcasts, cartazes ou pequenos documentários pelos alunos;
- e) Outras atividades culturais e pedagógicas pertinentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dois Irmãos, 19 de junho de 2026.


KELVIN DA SILVA PENEDO
VEREADOR DO PT



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS - RS

JUSTIFICATIVA

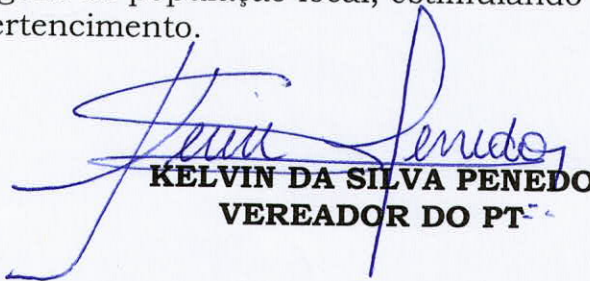
O presente Anteprojeto de Lei tem como objetivo instituir o "Dia da Imigração" no Município de Dois Irmãos/RS, como forma de reconhecer e valorizar a importância dos imigrantes na construção da identidade local.

A proposição vai de encontro à ideia recebida dos estudantes do 9º ano da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Arno Nienow: Alice Meneghetti, Alyson Matheus Fanfa Molina, Amanda Vitoria Werberich Ghizzi, Ariel Staudt Justen, Arthur Siqueira Soares, David Luiz de Souza Berres, Emanuely Pinto Gomes, Gabriel Dreher Ruschel, Gabriel Scholles Hoffmann, João Vitor Backes, Julia Mandicajú Monson Iglesias, Isadora Schäfer Wingert, Kelvin Ryan Machado Reis, Nicolas Mateus Morcelli, Paulo Vinicius Silva dos Santos, Rafael Cristiano Fanfa de Moura, Ranielly Vitória Batista de Borba Tassia Rebelo dos Santos, sob a orientação do Professor Orientador Moisés Bruno de Oliveira e do Pedagogo Marcos Emerim.

A história do município está diretamente ligada à contribuição de diversos povos que, ao longo do tempo, trouxeram consigo culturas, tradições, conhecimentos e formas de trabalho que enriqueceram significativamente o desenvolvimento social, econômico e cultural da região.

A criação de uma data comemorativa oficial permite não apenas o reconhecimento simbólico dessas contribuições, mas também incentiva a realização de atividades educativas, culturais e reflexivas, especialmente no ambiente escolar, promovendo o respeito à diversidade e o fortalecimento da cidadania.

Além disso, a iniciativa contribui para preservar a memória histórica e valorizar as origens da população local, estimulando o diálogo intercultural e o sentimento de pertencimento.


KELVIN DA SILVA PENEDO
VEREADOR DO PT